



Interpeleção Escrita

No passado dia 27 de Novembro, na Assembleia Legislativa, em resposta a uma interpelação oral, o Governo divulgou, preliminarmente, os resultados do estudo sobre a política “terra de Macau destinada a residentes de Macau”, e mais de 78 por cento dos inquiridos concordaram que esta política pode ajudar os residentes na aquisição de habitação; e mais de 90 por cento dos residentes inquiridos são de opinião que se deve limitar a aquisição deste tipo de habitação apenas aos residentes permanentes; no entanto, o estudo revelou ainda que 39 por cento dos inquiridos entendem que a medida mais urgente para resolver a questão de habitação é aumentar a oferta e não a política “terra de Macau destinada a residentes de Macau”. Vários residentes dirigiram-se aos deputados à Assembleia Legislativa, queixando-se de que o Governo pode usar esta desculpa para arrastar a implementação do regime jurídico em relação à política “terra de Macau destinada a residentes de Macau”, por isso estão preocupados.

É necessário salientar que a criação, quanto antes, desta política nos novos aterros tem por objectivo concretizar a autorização do Governo Central de que toda a nova zona de aterros seja destinada a dar resposta às necessidades habitacionais dos residentes de Macau, dando ainda importância aos recursos de solos para apoiar os residentes na aquisição de habitação. É necessário dar resposta urgente às necessidades habitacionais dos residentes, e a forma mais simples é, sem dúvida, construir, de imediato, um grande número de habitações públicas, enquanto a política “terra de



Macau destinada a residentes de Macau” nos novos aterros é um mecanismo eficiente de longo prazo que se articula com a habitação social e económica para apoiar os residentes a adquirir uma habitação e a elevar a sua qualidade de vida.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Depois da reunião na Assembleia Legislativa onde se debateu em público a referida política, e tendo agora um serviço específico para se estudar esta matéria, tendo em conta a recuperação sucessiva de um grande número de terrenos desaproveitados e a conclusão dos trabalhos dos novos aterros urbano, o Governo da RAEM deve confirmar à população que a aplicação da política “terra de Macau destinada a residentes de Macau” nos novos aterros não vai roubar terrenos para as habitações sociais e económicas, antes pelo contrário, esta política vai contribuir para se articular com o desenvolvimento da habitação pública e incentivar os residentes a adquirirem casa própria para elevar a sua qualidade de vida. O Governo vai efectuar esta confirmação?
2. Após os estudos desta fase, o Governo da RAEM deve concordar que se deve criar, quanto antes, um regime jurídico sobre “terra de Macau destinada a residentes de Macau”, respeitando o princípio da economia livre e os direitos de propriedade privada, antes de conceder qualquer terreno para a construção de habitação privada nesta zona, devendo ainda



criar um regime de limitação de compra para a referida política, bem como evitar atrasos no desenvolvimento do plano urbanístico dos novos aterros. Assim, não se deve continuar a adiar a implementação de um sistema jurídico para esta política, sob um pretexto qualquer. O Governo concorda em fazer isto?

3. O Governo deve promover, em dois níveis e ao mesmo tempo, o aumento urgente da oferta de habitações para responder às necessidades habitacionais, (incluindo um planeamento geral na zona A dos novos aterros para a construção de 28 mil habitações sociais e económicas, com a maior brevidade possível) e, por outro lado, implementar, o mais breve possível, um regime jurídico (com vista a garantir que os restantes terrenos na zona dos novos aterros, mesmo as habitações públicas que possam entrar para o mercado privado, sejam para incentivar os residentes de Macau a adquirir aqui casa própria), para fortalecer a confiança dos residentes na compra de uma habitação em Macau. O Governo vai fazer isto?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Ng Kuok Cheong

2 de Dezembro de 2019